

matrícula
20.616

ficha
01

São Paulo, 12 de agosto de 1977

IMÓVEL:- Apartamento número 22, localizado no 2º andar ou -
4º pavimento do EDIFICIO CORACI, sito na Praça 14 Bis nº 82,
no 17º sub-distrito BELA VISTA, com a área construída de -
118,46m², e quota ideal no terreno de 2,926%.-
Contribuinte nº 010.035.1041.

PROPRIETÁRIOS:- RAUL CRESPI e sua mulher IRENE MEDICI CRES-
PI; RAUL MEDICI e sua mulher JEAN MEDICI; LUIZ MEDICI JU-
NIOR e sua mulher RAFAELA POCI MEDICI, RALPH HART, soltei-
ro, maior, WILLIAM FORTUNATO e sua mulher YOLANDA VIRGILIO
FORTUNATO; FRANCISCO BOTELHO COMENALE e sua mulher RUBY OS-
BORNE COMENALE, brasileiros, proprietários, domiciliados -
nesta capital na rua Sabará número 47, 11º andar.-

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. 37.558 - deste Registro, e 27.512.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R. 01 / 20.616

Data: 12/agosto/1977

Pela escritura datada de 12 de janeiro de 1968, de notas do
1º Tabelião desta capital, livro 1.004, fls 68, os proprie-
tários já qualificados e SOCIEDADE CIVIL INCORPORADORA GUA-
RANI LTDA, com sede nesta capital na Praça 14 Bis nº 62, -
sobrelota-A, representada por Aldhemar Ferrero e Newton -
Luiz Faria, transmitiram por venda a WAGNER SERRA, brasilei-
ro, casado, médico, domiciliado neste Estado, em Ribeirão
Preto, na Avenida 9 de Julho nº 668, o imóvel, pelo valor -
de Cr\$2.606,12. Sendo a fração ideal do terreno correspon-
dente ao imóvel transmitida pelos proprietários e as ben-
feitorias pela Sociedade Civil Incorporadora Guarani Ltda,
todos já qualificados.-

O escrevente habilitado,

Continua no verso

matricula

20.616

ficha

01

verso

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.02/20.616

DATA:- 12/Junho/1.987.-

Consta que WAGNER SERRA, na época da aquisição do imóvel, já era casado com GILDA BESCHIZZA SERRA, casamento êsse realizado em 09 de Maio de 1.931, pelo regime da comunhão de bens; conforme prova a certidão de casamento expedida em 05 de Maio de 1.987, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Distribuidor e Anexos do 1º sub-distrito de Ribeirão Preto, Município e Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, de acôrdo com o formal de partilha passado em 13 de Abril de 1.984, editado em 25 de Maio de 1.984, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Juízo de Direito da 1ª. Vara, ambos da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de WAGNER SERRA.-

JOSE PINTO DA SILVA
Escritor de Matrícula

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.03/20.616

DATA:- 12/Junho/1.987.-

Pelo formal de partilha passado em 13 de Abril de 1.984 e editado em 25 de Maio de 1.984, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Juízo de Direito da 1ª. Vara, ambos da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, o espólio de WAGNER SERRA - CIC. número 015.432.288-04 (falecido em 04 de Julho de 1.977, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, com Gilda Beschizza Serra), transmitiu por partilha a LILIA MARIA SERRA DE MATTOS, do 1er, R.G. sob o número 1.584.446, casada com JORGE FAGNANI DE MATTOS, engenheiro, R.G. número 4.373.504, ambos brasileiros, inscritos em co

continue na ficha 02

matrícula

20.616

ficha

02

São Paulo,

de

de 1987

mum no CPF. número 608.869.008-91, domiciliados na Avenida Nove de Julho, número 667, em Ribeirão Preto, neste Estado, o imóvel, pelo valor de Cr\$120.341,32.-

JOSE PINTO DA SILVA
Escritor Público

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.04/20.616

DATA:- 12/Junho/1.987.-

Pelo formal de partilha referido no R.03, o usufruto do imóvel, em que figura como nú-proprietária, LILIA MARIA SERRA DE MATTOS, casada com JORGE FAGNANI DE MATTOS, já qualificados, foi partilhado a GILDA BESCHITZA SERRA, brasileira, viúva, do lar, CPF. número 015.432.288-04 e R.G. 1.952.495-SP, domiciliada à Avenida Nove de Julho, número 668, em Ribeirão Preto, neste Estado, pelo valor de Cr\$60.170,66.-

JOSE PINTO DA SILVA
Escritor Público

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

Av.05/

Data: 28/JUNHO/2013

PROT. 471.829

Por Certidão expedida em 25 de junho de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, processo nº 0041305-54.1997.8.26.0506-2232/97, movida por **KLEYDER BORGES RIBEIRO**, CPF/MF nº 484.474.208-68 em face de **LILIA MARIA SERRA DE MATTOS**, CPF/MF nº 608.869.008-91, verifica-se que foi procedida a penhora da nua propriedade do imóvel desta matrícula de propriedade de Lilia Maria Serra de Mattos casada com Jorge Fagnani de Mattos. Valor da dívida: R\$151.910,32. Figura(m) cc.no depositário(s): LILIA MARIA SERRA DE MATTOS.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial